

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 25 de outubro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO......1

PORTARIA № 230/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. ..1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA № 230/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, a empreender viagem à cidade de PALMAS DO TOCANTINS – TO, na Empresa H. P. Consultoria Pública, nos 23 e 24 de outubro de 2024.

Art. 2° - CONCEDER uma diária e meia (1, $\frac{1}{2}$) no valor de R\$ 350,00 (trrezentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento